



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE DE LIBERDADE À COMUNIDADE JOAQUIM TÁVORA.

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a abertura da estrada que liga a comunidade de Liberdade à comunidade Joaquim Távora, atualmente fechada, visando melhorar a mobilidade e o deslocamento dos moradores da região.

Justificativa

A referida estrada encontra-se atualmente fechada, o que obriga os moradores das comunidades de Liberdade e Joaquim Távora a realizarem trajetos mais longos.

A abertura dessa via trará benefícios diretos à população local, uma vez que encurtará significativamente o tempo de deslocamento, facilitará o tráfego de veículos, além de contribuir para a integração entre as comunidades, o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida dos municípios.

Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a viabilização da abertura da mencionada estrada.

Marilândia, 05 de fevereiro de 2026.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003900330032003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em 05/02/2026 11:07

Checksum: **C7C23DD0912B3ED8878F739E87A83EBCDF1FDC301FFE6B347CF65CE4FAA8A5B1**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.